

Considerando ainda o papel vital que os coordenadores educativos desempenham na desconcentração administrativa, urge, pois, proceder à sua designação:

Assim:

1 — Nos termos e ao abrigo do n.º 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 208/2002, de 17 de Outubro, e dos artigos 4.º e 5.º do Decreto Regulamentar n.º 10/2004, de 28 de Abril, no âmbito da Direcção Regional de Educação do Centro, nomeio os seguintes coordenadores educativos designados por área de intervenção:

Coimbra:

Licenciado Avelino Ferreira dos Santos, professor do quadro de nomeação definitiva da Escola do Ensino Básico do 2.º Ciclo de Figueiró dos Vinhos.

Licenciado Fernando Manuel Ribeiro Martinho, professor do quadro de zona pedagógica de Leiria.

Guarda:

Licenciada Zita Maria Reis Moreira Vaz, professora do quadro de zona pedagógica da Guarda.

2 — A presente nomeação produz efeitos a partir de 9 de Dezembro de 2004.

10 de Janeiro de 2005. — A Ministra da Educação, *Maria do Carmo Félix da Costa Seabra*.

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Educativa

Despacho n.º 1782/2005 (2.ª série). — António Torrado nasceu em Lisboa em 1939, licenciou-se em Filosofia pela Universidade de Coimbra e cedo começou a publicar contos para crianças.

A sua actividade profissional foi e é muito diversificada: pedagogo (autor de manuais escolares), poeta, ficcionista, dramaturgo e jornalista.

Tem dedicado muito do seu tempo e talento à literatura infantil por ele considerada importante veículo de mensagens, elegendo como valores a promover a liberdade de expressão e o respeito pela diferença.

O município de Abrantes ao propor o seu nome como patrono da Escola E. B. 1/J. I. da Encosta da Barata presta uma homenagem de toda a justiça ao autor/pedagogo, reconhecido consensualmente, como um dos mais importantes da literatura portuguesa para crianças.

Assim, preenchidos os requisitos legais previstos no Decreto-Lei n.º 387/90, de 10 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 314/97, de 15 de Novembro, determino que a Escola Básica do 1.º Ciclo com Jardim de Infância da Encosta da Barata passe a denominar-se «Escola Básica do 1.º Ciclo com Jardim de Infância António Torrado, Abrantes».

29 de Dezembro de 2004. — O Secretário de Estado Adjunto e da Administração Educativa, *José Manuel de Albuquerque Portocarrero Canavarro*.

Despacho n.º 1783/2005 (2.ª série). — A Escola Básica do 3.º Ciclo da Covilhã, localizada na antiga Quinta das Palmeiras, passou a denominar-se Escola Básica do 3.º Ciclo Quinta das Palmeiras, Covilhã, de acordo com o despacho n.º 12 006/99, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 144, de 23 de Junho de 1999.

A proposta do actual conselho executivo, de alteração da tipologia da Escola, com a concordância da Direcção Regional de Educação do Centro, é adequada, tendo em consideração o que foi definido no âmbito da rede escolar para o concelho da Covilhã.

Assim, preenchidos os requisitos legais previstos no Decreto-Lei n.º 387/90, de 10 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 314/97, de 15 de Novembro, determino que a Escola Básica do 3.º Ciclo Quinta das Palmeiras, Covilhã, passe a denominar-se Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico Quinta das Palmeiras, Covilhã.

29 de Dezembro de 2004. — O Secretário de Estado Adjunto e da Administração Educativa, *José Manuel de Albuquerque Portocarrero Canavarro*.

Despacho n.º 1784/2005 (2.ª série). — A Escola Básica do 1.º Ciclo de Famões n.º 1, localizada no bairro denominado Quinta das Dálías, zona habitacional recente, está intimamente ligada ao bairro onde se insere.

Este estabelecimento de ensino é, assim, vulgarmente conhecido como Escola da Quinta das Dálías.

O município de Odivelas, ciente de que a adopção por parte das escolas e jardins-de-infância da rede pública do concelho de desig-

nações muito diversificadas conduz a dificuldades de reconhecimento e identificação não só por parte da comunidade educativa mas também por parte dos serviços da autarquia, propõe que o estabelecimento de ensino em causa seja denominado Escola Básica do 1.º Ciclo Quinta das Dálías.

Assim, preenchidos os requisitos legais previstos no Decreto-Lei n.º 387/90, de 10 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 314/97, de 15 de Novembro, determino:

A Escola Básica do 1.º Ciclo de Famões n.º 1 passa a denominar-se Escola Básica do 1.º Ciclo Quinta das Dálías.

29 de Dezembro de 2004. — O Secretário de Estado Adjunto e da Administração Educativa, *José Manuel de Albuquerque Portocarrero Canavarro*.

Despacho n.º 1785/2005 (2.ª série). — A Escola Básica do 1.º Ciclo da Ramada n.º 2, localizada numa zona caracterizada pela existência de muitas amoreiras (onde as crianças, ainda hoje, vão pedir folhas para criar bichos da seda), é actualmente identificada por toda a comunidade local como Escola da Amoreira, inserida na serra com a mesma designação.

O município de Odivelas, ciente de que a adopção por parte das escolas e jardins-de-infância da rede pública do concelho de designações muito diversificadas conduz a dificuldades de reconhecimento e identificação não só por parte da comunidade educativa mas também por parte dos serviços da autarquia, propõe que o estabelecimento de ensino em causa seja denominado «Escola Básica do 1.º Ciclo da Amoreira».

Assim, preenchidos os requisitos legais previstos no Decreto-Lei n.º 387/90, de 10 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 314/97, de 15 de Novembro, determino que a Escola Básica do 1.º Ciclo da Ramada n.º 2 passe a denominar-se «Escola Básica do 1.º Ciclo da Amoreira».

29 de Dezembro de 2004. — O Secretário de Estado Adjunto e da Administração Educativa, *José Manuel de Albuquerque Portocarrero Canavarro*.

Despacho n.º 1786/2005 (2.ª série). — Fernando de Bulhões (Frei António de Lisboa) foi eleito padroeiro de Portugal em 1934.

Santo António (patrono de muitas localidades portuguesas), associado à pobreza, humildade e austeridade, é de forma consensual uma referência nacional.

O município de Oeiras, atento à necessidade da identificação da população/comunidade local à sua escola, propõe que o nome de Santo António (patrono de Tercena e nome dado à igreja local), seja atribuído à Escola E. B. 1 de Tercena.

Assim, preenchidos os requisitos e formalidades previstos no Decreto-Lei n.º 387/90, de 10 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 314/97, de 15 de Novembro, determino:

A Escola E. B. 1 de Tercena passa a denominar-se Escola Básica do 1.º Ciclo Santo António de Tercena, Tercena, Oeiras.

29 de Dezembro de 2004. — O Secretário de Estado Adjunto e da Administração Educativa, *José Manuel de Albuquerque Portocarrero Canavarro*.

Despacho n.º 1787/2005 (2.ª série). — Anselmo de Oliveira (1882-1970), médico, residiu em Paço de Arcos onde exerceu, a par da medicina, diversos cargos de destaque na comunidade.

Como médico, e dado o seu grande envolvimento afectivo com a população mediante assistência prestada aos mais desfavorecidos, tornou-se conhecido como o «João Semana» de Paço de Arcos.

O município de Oeiras propõe o seu nome para patrono da Escola E. B. 1 n.º 3 de Paço de Arcos, homenagem de toda a justiça ao homem que se notabilizou pelo empenho demonstrado ao serviço dos «outros».

Assim, preenchidos os requisitos e formalidades previstos no Decreto-Lei n.º 387/90, de 10 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 314/97, de 15 de Novembro, determino que a Escola E. B. 1 n.º 3 de Paços de Arcos passe a denominar-se Escola Básica do 1.º Ciclo Anselmo de Oliveira, Paço de Arcos, Oeiras.

29 de Dezembro de 2004. — O Secretário de Estado Adjunto e da Administração Educativa, *José Manuel de Albuquerque Portocarrero Canavarro*.

Despacho n.º 1788/2005 (2.ª série). — António Rebelo de Andrade, contemporâneo do Conde de Oeiras e Marquês de Pombal, tesoureiro-mor no Brasil, ao serviço de D. João V, foi considerado um dos mecenas de maior relevo da sua época.

A reconstrução da Igreja Matriz de Oeiras, após o terramoto de 1755, é dos muitos exemplos da sua contribuição como mecenas, a

qual permitiu entre outras intervenções o restauro de algumas telas — importantes pinturas maneiristas.

O município de Oeiras, atento à necessidade da identificação da comunidade local à sua escola, propõe a justa homenagem de atribuir o seu nome à Escola E. B. 1 n.º 5 de Oeiras.

Assim, preenchidos os requisitos e formalidades previstos no Decreto-Lei n.º 387/90, de 10 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 314/97, de 15 de Novembro, determino que a Escola E. B. 1 n.º 5 de Oeiras passe a denominar-se Escola Básica do 1.º Ciclo António Rebelo de Andrade, Nova Oeiras, Oeiras.

29 de Dezembro de 2004. — O Secretário de Estado Adjunto e da Administração Educativa, *José Manuel de Albuquerque Portocarrero Canavarro*.

Despacho n.º 1789/2005 (2.ª série). — Joaquim da Silva Moreira Rato (1902-1979), licenciado em Engenharia Químico-Industrial e em Matemática, foi pioneiro na investigação e implementação de uma indústria dos óleos essenciais de plantas aromáticas, com instalação em Paço de Arcos.

Como autarca, foi vereador da Câmara Municipal de Oeiras, de 1946 a 1955.

O município de Oeiras, atento à necessidade da identificação da comunidade local à sua escola, propõe a justa homenagem de atribuir o seu nome à Escola E. B. 1 n.º 2 de Paço de Arcos.

Assim, preenchidos os requisitos e formalidades previstos no Decreto-Lei n.º 387/90, de 10 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 314/97, de 15 de Novembro, determino que a Escola E. B. 1 n.º 2 de Paços de Arcos passe a denominar-se Escola Básica do 1.º Ciclo Joaquim Moreira Rato, Paço de Arcos, Oeiras.

29 de Dezembro de 2004. — O Secretário de Estado Adjunto e da Administração Educativa, *José Manuel de Albuquerque Portocarrero Canavarro*.

Despacho n.º 1790/2005 (2.ª série). — Antero Basalisa (1910-2003), nascido em Carnaxide, mestre em Pintura Decorativa pela Escola de Arte Aplicada de António Arroio, colaborador da Sociedade Nacional de Belas-Artes, foi personagem de relevo na cultura local.

O município de Oeiras, atento à necessidade da identificação da população/comunidade local à sua escola, propõe que seja atribuído o seu nome à Escola E. B. 1 n.º 2 de Carnaxide, homenagem justa ao contributo dado tanto ao nível do ensino, como da cultura.

Assim, preenchidos os requisitos e formalidades previstos no Decreto-Lei n.º 387/90, de 10 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 314/97, de 15 de Novembro, determino:

A Escola E. B. 1 n.º 2 de Carnaxide passa a denominar-se Escola Básica do 1.º Ciclo Antero Basalisa, Carnaxide, Oeiras.

29 de Dezembro de 2004. — O Secretário de Estado Adjunto e da Administração Educativa, *José Manuel de Albuquerque Portocarrero Canavarro*.

Despacho n.º 1791/2005 (2.ª série). — Firmino Rebelo (1895-1958), proprietário de vastos terrenos no concelho de Oeiras, notabilizou-se como benemérito local. Atento às necessidades da comunidade educativa, cedeu os terrenos para construção da escola local (actual E. B. n.º 1 de Porto Salvo).

O Município de Oeiras, ao propor o seu nome como patrono da Escola E. B. 1 n.º 1 de Porto Salvo presta, sem dúvida, homenagem justa ao contributo dado à comunidade educativa local.

Assim, preenchidos os requisitos e formalidades previstos no Decreto-Lei n.º 387/90, de 10 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 314/97, de 15 de Novembro, determino:

A Escola E. B. 1 n.º 1 de Porto Salvo passa a denominar-se Escola Básica do 1.º Ciclo Firmino Rebelo, Porto Salvo, Oeiras.

29 de Dezembro de 2004. — O Secretário de Estado Adjunto e da Administração Educativa, *José Manuel de Albuquerque Portocarrero Canavarro*.

Despacho n.º 1792/2005 (2.ª série). — José Pedro Celestino Soares (1786-1874), primeiro visconde de Leceia, foi agraciado também com outras distinções tais como a de Cavaleiro e Comendador da Ordem de S. Bento de Aviz, Cavaleiro e Oficial de Torre e Espada, general de divisão, presidente do Supremo Conselho de Justiça Militar e deputado em várias legislaturas. O título de primeiro Visconde de Leceia foi-lhe concedido pelo Rei D. Luís I.

O castro de Leceia, como referência histórica é hoje uma das mais importantes estações arqueológicas do País, assim, o município de Oeiras, atento à necessidade da identificação da população/comunidade local à sua escola, propõe que seja atribuído o nome de Visconde de Leceia à Escola E. B. 1 n.º 2 de Barcarena.

Assim, preenchidos os requisitos e formalidades previstos no Decreto-Lei n.º 387/90, de 10 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 314/97, de 15 de Novembro, determino:

A Escola E. B. 1 n.º 2 de Barcarena passa a denominar-se Escola Básica do 1.º Ciclo Visconde de Leceia, Oeiras.

29 de Dezembro de 2004. — O Secretário de Estado Adjunto e da Administração Educativa, *José Manuel de Albuquerque Portocarrero Canavarro*.

Despacho n.º 1793/2005 (2.ª série). — Dionísio dos Santos Matias (1922-1941), filho de Joaquim Matias, proprietário e benemérito de relevo no concelho de Oeiras. A este benemérito, se deve a doação dos terrenos onde foi edificada a escola local (actual E. B. 1 n.º 1 de Paço de Arcos), construída em memória do seu filho e inaugurada em 1946.

O município de Oeiras propõe assim o nome de Dionísio dos Santos Matias como patrono da Escola E. B. 1 n.º 1 de Paço de Arcos, homenagem justa ao contributo dado pelo pai à comunidade educativa local.

Assim, preenchidos os requisitos e formalidades previstos no Decreto-Lei n.º 387/90, de 10 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 314/97, de 15 de Novembro, determino:

A Escola E. B. 1 n.º 1 de Paço de Arcos passa a denominar-se Escola Básica do 1.º Ciclo Dionísio dos Santos Matias, Paço de Arcos, Oeiras.

29 de Dezembro de 2004. — O Secretário de Estado Adjunto e da Administração Educativa, *José Manuel de Albuquerque Portocarrero Canavarro*.

Despacho n.º 1794/2005 (2.ª série). — Samuel Curtis Johnson, foi o fundador da empresa Johnson Wax de Portugal, sediada em Caxias. Esta empresa mantém um apoio regular à Escola E. B. 1 do Murganhal, nomeadamente no âmbito financeiro e logístico o que permite a prossecução do plano de actividades e o apoio social a alunos.

O município de Oeiras, atento à necessidade da identificação da população/comunidade local à sua escola, propõe que seja atribuído o nome de Samuel Johnson à Escola E. B. 1 do Murganhal, homenagem justa ao contributo dado à comunidade educativa local.

Assim, preenchidos os requisitos e formalidades previstos no Decreto-Lei n.º 387/90, de 10 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 314/97, de 15 de Novembro, determino que a Escola E. B. 1 do Murganhal passe a denominar-se Escola Básica do 1.º Ciclo Samuel Johnson, Murganhal, Oeiras.

29 de Dezembro de 2004. — O Secretário de Estado Adjunto e da Administração Educativa, *José Manuel de Albuquerque Portocarrero Canavarro*.

Despacho n.º 1795/2005 (2.ª série). — Senhor da Casa de Vila Fria José Florêncio Canas (1894-1975) foi, sem sombra de dúvida, um dos maiores lavradores e proprietário de terras agrícolas do concelho de Oeiras.

Uma parte muito significativa da freguesia de Porto Salvo, então freguesias de Barcarena e Oeiras e São Julião da Barra, eram suas propriedades.

O carácter empreendedor da família Canas notabilizou-a na área da agricultura, sendo, ainda hoje, detentora de muitos terrenos agrícolas em Porto Salvo.

Benemérito local, cedeu gratuitamente os terrenos onde foi construída a escola primária e uma creche, pelo que é justa a proposta da Câmara Municipal que obteve a concordância da Escola Básica do 1.º Ciclo de Porto Salvo n.º 2, Oeiras e São Julião da Barra, Oeiras, no sentido da atribuição do nome de José Canas àquela Escola.

Assim, preenchidos que estão os requisitos e demais formalidades previstos no Decreto-Lei n.º 387/90, de 10 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 314/97, de 15 de Novembro, determino que a Escola Básica do 1.º Ciclo de Porto Salvo n.º 2, Oeiras e São Julião da Barra, Oeiras, passe a denominar-se Escola Básica do 1.º Ciclo de José Canas, Vila Fria, Oeiras.

6 de Janeiro de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto e da Administração Educativa, *José Manuel de Albuquerque Portocarrero Canavarro*.

Despacho n.º 1796/2005 (2.ª série). — Nas instalações anexas à Sociedade de Instrução Musical de Porto Salvo funcionou a primeira escola do ensino primário da freguesia de Porto Salvo. Neste local e na actual Escola Básica do 1.º Ciclo de Porto Salvo n.º 1, Oeiras e São Julião da Barra, Oeiras, leccionou a professora Custódia Marques (1917-1987), entre os anos de 1956 a 1981.